

FACULDADE MARIA MILZA - FAMAM
**PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
MEIO AMBIENTE**

PORTARIA N.º 02 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Institui o Calendário de Defesa de Dissertação
de Mestrado para o Semestre 2020.1.

**A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe
confere o Regimento Interno, e CONSIDERANDO o cumprimento do Capítulo X, Artigos 48
ao 54, do Regimento Interno, que trata do Trabalho de Conclusão de Curso, RESOLVE:

Art. 1.º Instituir o Calendário de Defesa de Dissertação a ser cumprido durante o Semestre
2020.1:

- § 1.º A solicitação de Defesa de Dissertação ao Colegiado de Coordenação Didática (CCD)
poderá ser feita no período de 04 de fevereiro a 30 de maio de 2020.
- § 2.º A solicitação de Defesa de Dissertação deverá ser feita até 30 dias da data prevista
para a realização da Defesa, considerando o calendário de reuniões do CCD.
- § 3.º A escolha da data e horário da defesa deve ser orientada pelo Calendário Detalhado,
afixado na Secretaria Acadêmica, onde estão distribuídos os dias da semana e turnos
que poderão ocorrer às defesas.
- § 4.º A solicitação da data e do turno da defesa passará pela avaliação da Coordenação
do Programa que, para garantir o bom andamento do Calendário de Defesa e a
equidade no fluxo de solicitações, poderá deferir, indeferir ou fazer alterações.
- § 5.º A entrega dos documentos e material da banca examinadora na Secretaria Acadêmica
do Programa de Mestrado deverá ser feita, rigorosamente, até 30 dias da data da
Defesa.
- § 6.º Durante o mês de julho não poderá ocorrer defesa de dissertação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Governador Mangabeira 04 de fevereiro de 2020.



Elizabete Rodrigues da Silva
Coordenadora